

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.
1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às **suas custas**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 001/25 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 12.1 e 12.3 do Edital 001/2025 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 12.5 Edital 007/2023;
- c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 13.1 e 13.2 do Edital 001/2025;
- d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 001/2025.
- e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 001/2025;
- f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pelo item 13.6 do Edital 001/2025.

Viana-ES, 08 de Julho de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital nº 001.10/2025 - Assistente Administrativo

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
24	ALEXSANDRA GONÇALVES PIEDADE DE OLIVEIRA	30/12/1976	18	3,7	24	HABILITADO

Protocolo 1587047

2º CHAMADA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES EDITAL Nº 007/2025.

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital nº 007/2025, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo.

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES, 29130-013 **(Auditório da Secretaria Municipal de Educação).**

AMBOS			
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
10/07/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) LINGUA PORTUGUESA	8:00 ÀS 11:00HS	01º AO 60º
10/07/2025	PEDAGOGO (ENSINO FUNDAMENTAL)	13:00 ÀS 17:00HS	61º AO 120º

Protocolo 1587343

Portaria

PORTARIA Nº 0817/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município e, considerando os fatos narrados no processo administrativo n.º 08857/2025, que sugeriu abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0648/2024 para concluir as atividades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º Nos termos do estabelecido no art. 199 da Lei 1.596/2001, o prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de julho de 2025.